



Nota Explicativa:

"Os documentos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os textos publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais."

PORTARIA Nº. 016, 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando a importância do Plano de Manejo do Parque Estadual Igarapé do Juruena, criado por meio do Decreto Estadual nº. 5.438 de 12 de novembro de 2002, localizado nos municípios de Colniza e Cotriguaçu – MT;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Manejo do Parque Estadual Igarapés do Juruena, criado através do Decreto Estadual nº. 5.438 de 12 de novembro de 2002, localizado nos municípios de Colniza e Cotriguaçu– MT, em conformidade com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, Lei Federal nº. 9.985 de 18 de julho 2000, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 4.340 de 22 de agosto de 2002 em seu Capítulo IV- Do Plano de Manejo Art. 12º e com o Sistema Estadual de Unidades de Conservação, Decreto Estadual n.º 1.795, de 04 de novembro de 1997 em seu Capítulo IV- Da Criação, Implantação e Gestão das Unidades de Conservação Art. 25.

Art. 2º- O Plano de Manejo do Parque Estadual Igarapés do Juruena, é o instrumento legal de implantação, gerenciamento e administração do Parque, encontrando-se disponível para consulta pública nesta Secretaria.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA - SE

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2009.


LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
Secretário de Estado do Meio Ambiente